



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - FUNPREVI

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte um- 15/01/2021, às 10:30h da manhã, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da Diretoria Executiva Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. De início, a Gerente Mayara, apresentou as atividades e resultados alcançados em todo exercício financeiro de 2020. Apresentando os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Fundo do corrente ano, fazendo uma explanação acerca da situação financeira do FUNPREVI, os valores que atualmente existem nas contas bancárias. Em seguida foram debatidos outros assuntos relativos ao Fundo, bem como o não repasse dos aportes financeiros dos exercícios de 2018 a 2020. E o aumento da contribuição previdenciária suplementar realizada pelo ente federativo com o escopo de equacionar o déficit atuarial, por ter natureza idêntica à da contribuição patronal onerando ainda mais o tesouro. E conforme disposto em Lei Complementar nº 011/2020, de 02 de junho de 2020, o custo suplementar elevou-se de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) para 50,59% (cinquenta vírgula cinquenta e nove por cento), impactando seriamente nas finanças do município. Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Encerrando a reunião, os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Lidiane B. Moura Fernandes
Mayara Silva de Araújo
Maria Maria Ferezoanans
Maria Alves de Lima
Jana Letícia de Oliveira Neto

José Jailson Fernandes de Góis
Renata Kelly Bezerra
Maria José de Araújo
Dalva Nêde Nunes Mendes

Angela Maria de Moura Lima
Elenir Lopes de Siqueira

Paulo Roberto N. Moraes



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - FUNPREVI

No dia dez de fevereiro de dois mil e vinte um- 10/02/2021, às 10:30h, teve início a 2ª reunião Ordinária dos Conselhos, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da Diretoria Executiva Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. De início, a Gerente Mayara, apresentou as atividades e resultados alcançados em janeiro de 2021. Apresentando os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Fundo do corrente ano, fazendo uma explanação acerca da situação financeira do FUNPREVI, os valores que atualmente existem nas contas bancárias. Em ato contínuo explanou que com aprovação da Lei Municipal nº 497/2020, de 24 de novembro de 2020, que adequou às alíquotas de contribuições previdenciárias do servidor, conforme a EC nº 103 de 12 de novembro de 2019, as alíquotas de contribuição dos segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS passará a ser de 14%, entrando em vigor a partir de 27.02.2021, descontando assim, a partir de março/2021, em cumprimento ao prazo da noventena, previsto na alínea "c" do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal, ela incidirá sobre a base de cálculo das contribuições, conforme estava previsto em Lei e da gratificação natalina destes, bem como, sobre todos os proventos de inatividades e pensões e gratificação natalina dos servidores que ultrapassassem o teto previsto para o RGPS. Em seguida foram debatidos outros assuntos relativos ao Fundo. Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Encerrando a reunião, os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Lidiane B. Nova Fernandes
Ana Maria Leite Ramo
Ana Lúcia de Oliveira Neto

José Jailson Fernandes de Góis
Renata Kelly Bezerra
Mayara Silva de Araújo

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 613db079-d36d-479e-a5b3-7bdce190185d



José Francisco G. Barbosa Córdão

Alto de Siquem Neto

Maria José de Araújo

Dutra Mide Nunes Mendes

[Handwritten signature]

Valdivia Rabelo N. Soares

Angela Maria de Moura Lima

Elenir Lopes de Siqueira

Mayara Silva de Araújo



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

No dia quinze de março de dois mil e vinte um- 15/03/2021, às 09:00h, teve início a 3ª reunião Ordinária dos Conselhos, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da Diretoria Executiva Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta à Avaliação Atuarial de 2021. Em seguida, a palavra foi passada para o atuário Túlio Pinheiro, da empresa ARIMA que teceu explanações sobre os Resultados da Avaliação Atuarial -2021, com data base em outubro/2020, elaborada em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018. Apurou-se que atualmente estão vinculados ao RPPS de IGUARACY- PE 291 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo, 201 aposentados e 23 pensionistas, totalizando 515 segurados, uma razão de 1,30 entre ativos e inativos/ pensionistas. Os servidores no Magistério totalizam 81 indivíduos, representando 28,00% do total, enquanto que 72,00% do total são Não-magistério, isto é, 210 servidores. Os professores representam 51,34% das somas das remunerações. Ressalta que, o **equilíbrio atuarial** do RPPS, no longo prazo, depende do **incentivo a permanência em atividade e alteração das regras de aposentadoria e pensão**. No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 8.178.385,35 (oito milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 68.978.969,52 (sessenta e oito milhões e novecentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), desconsiderando-se o plano de amortização e aporte extraordinário vigente à época do cálculo. Às alíquotas de contribuição ficaram mantidas em 14 % (catorze por cento) para servidores ativos; inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; 15,16% (quinze vírgula dezesseis por cento) para o Ente Federativo; alterando o aporte financeiro, reduzindo de 20% para 10% sobre a folha dos benefícios de aposentadorias e pensões; e a alíquota extraordinária (custo suplementar), conforme consta em tabela, na pág. 33 do presente estudo. Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar





suas sugestões sobre assuntos diversos. Encerrando a reunião, os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Michiane B. Moura Fernandes
Ana Maria Leitão Ramos
Mário Alves de Lima
Ana Patrícia de Siqueira Neto
Alto do
Alto de Siqueira Neto
Dalva Nilda Nunes Mendes
Rafael A. S.
Angela Maria de Moura Lima
Elevir Lopes de Siqueira

Luiz E. A. Ramos
João Filipe de A.
João Filipe G. B. Cordeiro
Maria José de Araújo
João
Paulina Rabelo N. Moura
Mariana Silva de Araújo

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 613db079-d36d-479e-a5b3-7bdce190185d



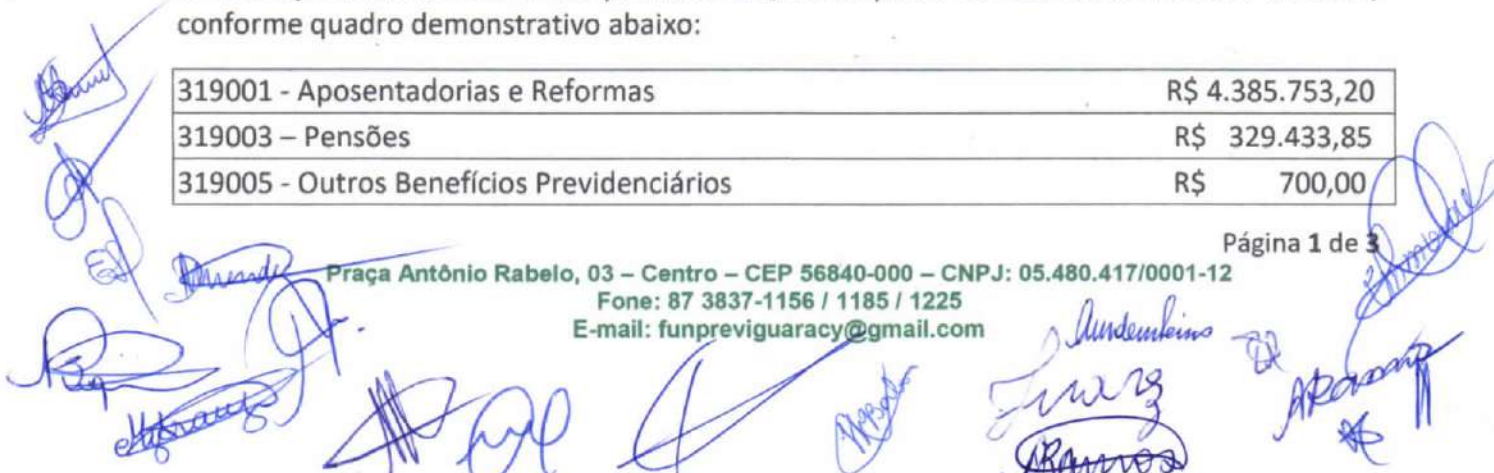
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

No dia nove de abril de dois mil e vinte um- 09/04/2021, às 10:00h, teve início a 4ª reunião Ordinária dos Conselhos, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da Diretoria Executiva Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, o Consultor contábil, Sr. Lucenildo Vinícius Silvino dos Santos, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta à Prestação de Contas 2020. Em seguida, a palavra foi passada para o consultor contábil, apresentando síntese das ações do Fundo Previdenciário do Município de Iguaçu, no Exercício de 2020. **DA RECEITA ARRECADADA:** Foram arrecadados recursos da ordem de R\$ 3.463.417,72, (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) somados às **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS** (Aporte financeiro) na ordem de R\$ 586.064,69 (quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), distribuída essa receita por rubricas, conforme tabela abaixo:

Contribuição Patronal	R\$ 2.262.744,05
Contribuição do Servidor Ativo	R\$ 743.282,62
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00
Rend. Fundos de aplicações em Cota	R\$ 6.763,98
Multa e Juros	0,00
Contribuição Parcelamento	R\$ 448.359,73
Outras Restituições	R\$ 2.267,34
Transferência Financeira (Aporte)	R\$ 586.064,69
TOTAL	4.049.482,41

DAS DESPESAS REALIZADAS - As despesas realizadas foram da ordem R\$ 4. 853.307,44 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Abaixo descrevemos por natureza, as despesas realizadas no exercício de 2020, conforme quadro demonstrativo abaixo:

319001 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 4.385.753,20
319003 – Pensões	R\$ 329.433,85
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 700,00





319013 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
339014 - Diárias	R\$ 130,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 243,98
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 40.800,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	R\$ 38.058,15
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	R\$ 52.012,17
339092 - Despesas de Exercício anteriores	R\$ 176,09
449052 - Equipamentos e material permanente	0,00
TOTAL -	R\$ 4.853.307,44

De acordo com a Contabilidade, no exercício de 2020 o RPPS-FUNPREVI ficou como Dívida Flutuante, o montante de R\$ 49.022,27, (quarenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte sete centavos), valores que foram descontados na folha de pagamento e repassados no mês de Jan/2021. **OUTRAS ATIVIDADES DO FUNPREVI:** Foram concedidos em 2020, os seguintes benefícios: 08 (oito) aposentadorias e 3 pensões vitalícias. O gasto da folha de pagamento dos Inativos e Pensionistas, totalizaram, no exercício de 2020, a importância de **R\$ 4.715.187,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta sete reais e cinco centavos)**. Isso significa que, cada vez mais, servidores efetivos deixaram de contribuir para o Fundo de Previdência. A fim de sanar a deficiência financeira e atuarial do Fundo de Previdência, o Governo Municipal publicou a Lei Complementar nº 011/2020, em 10 de junho de 2020, alterando às regras dos benefícios do RPPS, de acordo com a EC nº 103/2019 e, as alíquotas de contribuição previdenciária de responsabilidade dos Poderes do município, do custo normal para 15,16% somado ao custo suplementar de 24,86%, totalizando o percentual de 40,02%, conforme definida na avaliação atuarial de 2020. O saldo financeiro em 31/12/2020 era de R\$ 12.185,59 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O Fundo de Previdência, arrecadou no exercício de 2020 a importância de **R\$ 4.049.482,41 (quatro milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, e gastou **R\$ 4.853.307,44 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, desse montante, foi gasto com a folha de inativos e pensionistas, a importância **R\$ 4.715.187,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta sete reais e cinco centavos)**. Observa-se que no exercício de 2020, às despesas foram maiores que as receitas, entretanto, o RPPS possuía um saldo no importe de R\$ 768.278,35 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), diante o cenário apresentado a tendência é que nos próximos exercícios as despesas fiquem cada vez maiores, e para corrigir essa distorção, o Governo Municipal terá que realizar concurso público com maior brevidade, além de outras medidas, dando assim as condições necessárias para funcionamento do Fundo. Os Conselheiros verificaram que as contribuições previdenciárias devidas ao Fundo por parte dos órgãos municipais, foram recolhidas e repassadas regularmente no exercício de 2020. As aplicações dos recursos obedeceram ao que determina a legislação vigente. Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Os membros concluíram que o Fundo de Previdência do Município de Iguaçu de Parnaíba, apesar das dificuldades, vem desenvolvendo satisfatoriamente suas atribuições, especialmente no tocante ao pagamento aos beneficiários inativos e pensionistas.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Os Conselheiros, observaram que houve um aumento gradual na folha de pagamento do Fundo, em razão da concessão de novas aposentadorias. Diante do exposto e analisado o Relatório de Prestação de Contas, resolve o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, *emitirem o presente relatório APROVANDO AS CONTAS apresentadas pelo Fundo de Previdência do Município de Iguaracy, relativo ao exercício financeiro de 2020.* Nada mais havendo a tratar, a Senhora Gerente determinou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Aldiane B. Moura Ferrandes

Ana Maria Feitosa Ramos

Maria Alves de Lima

Ana Tatucie de Siqueira Neto

Mato de Siqueira Neto

Dalva Neide Nunes Mendes

Lezile F. C.

Paulina Roberto N. Moraes

Mayara Silva de Araújo

Juan Carlos de A. ...

Jon ...

Jose ...

Maria José de Araújo

Angela Maria de Moura Lima

Eleonir Lopes de Siqueira

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 613db079-d36d-479e-a5b3-7bdce190185d



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

Aos vinte um dia do mês de maio de dois mil e vinte um- 21/05/2021, às 10h, teve início, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS via whatsapp, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por vídeo conferência, pela plataforma Meet, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada remotamente pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta: 1. Prestação de contas financeira e administrativa de abril de 2021, sendo apresentado um resumo das receitas e despesas; 2. Benefícios concedidos. Regularidade no pagamento das contribuições previdenciárias (alíquotas do servidor e parcelamentos); 3. Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial/2021. Tendo como convidado o atuário o Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, representante da empresa de consultoria ARIMA, para reapresentar à avaliação Atuarial/2021 com as devidas correções, elaborada com base em dezembro/2020. Dada a palavra, o Sr. Túlio, iniciou a apresentação mostrando a evolução da folha de pagamento dos inativos e pensionistas nos últimos 3 (três) anos, conforme os gráficos. Mostrou que no presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 8.178.385,35 (oito milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 68.978.969,52 (sessenta e oito milhões e novecentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), desconsiderando-se o plano de amortização e aporte extraordinário vigente à época do cálculo. Que o município de Iguaçu/PE apresentou um Limite de Déficit Atuarial (LDA) de R\$ 9.729.575,33 (nove milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente ao desconto que o município obteve no déficit atuarial real, pela implementação do plano de amortização considerando a Duração do Passivo. Concluindo que, de acordo com a Instrução Normativa nº 7, o plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto, se for apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluindo dessa apuração o plano de amortização vigente, e se o valor do novo déficit atuarial real apurado for superior ao percentual de 1,00% das provisões matemáticas previdenciárias, como o município de IGUARACY/PE. Indica-se a mudança do atual plano de custeio, e seguintes alíquotas de contribuição extraordinária, conforme dispostas na pág. 33 da Avaliação Atuarial/2021. Por fim, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. A gerente agradeceu ao Sr. Túlio pela apresentação, os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Ata do Siquiera Neto
Maria José de Araújo
Dra. Nady Nemes Mendes
F. L. U.

Angela Maria Feitosa Ramos
Jordina Rabelo H. Estreles
Angela Maria de Moura Leis
Eleonir Lopes de Siqueira

Página 1 de 1

Praça Antônio Rabelo, 03 – Centro – CEP 56840-000 – CNPJ: 05.480.417/0001-12
Fone: 87 3837-1156 / 1185 / 1225
E-mail: funpreviguaracy@gmail.com





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

Aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte um- 17/06/2021, às 10h, teve início, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta: 1) prestação de contas financeira e administrativa de maio de 2021; 2) Benefícios Concedidos; 3) Repasses das contribuições previdenciárias; 4) Alteração Legislativa Municipal; 4) Capacitação oferecida pelo TCE/PE. Com relação à prestação de contas do mês de maio/2021, foi apresentado relatórios das receitas e despesas. Verificou-se que no mês de maio e julho houve atraso no repasse patronal, sendo oficiado o ente para devida regularização. Dada a palavra à assessora jurídica, informou os benefícios concedidos até a presente data, sendo: 7 (sete) aposentadorias (por direito adquirido pelas EC nº 41/2003 e/ou EC nº 47/2005) e, 3 (três) pensões, acrescendo na folha de pagamento do FUNPREVI, o importe de R\$ 18.123,11 (dezoito mil, cento e vinte três reais e onze centavos). No quesito à implementação da taxa de administração, conforme a Portaria MPS nº 19.491/2020, comunicou, que o Executivo já sancionou a Lei Municipal nº 509/2021, de 07 de junho de 2021, que entrou em vigor em 09/06/2021; alterando o aporte financeiro, reduzindo de 20% para 10% sobre a folha dos benefícios de aposentadorias e pensões; e a alíquota extraordinária (Duração de Passivo), conforme consta no resultado do Estudo Atuarial de 2021. Além, da alteração da alíquota da taxa de administração para 3,6% (três vírgula seis por cento). Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Encerrando a reunião, os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Arlete do Siqueira Nob
Maria José de Araújo
José Wellington
José Carlos
Elesmir Lopes de Siqueira

Angela Maria de Moura Lima

Saldador Rabelo N. Oliveira





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte um- 22/07/2021, às 09:30h, teve início, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma Meet, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação. Logo em seguida, apresentou os relatórios de despesas e receitas do mês de junho/2021, realizando a prestação de contas financeira e administrativa. Informou os benefícios concedidos. Regularidade do pagamento da 1ª parcela do 13 salário de todos os inativos e pensionistas. Dada a palavra, a assessora jurídica, destacou que o mandato dos membros que compõem os Conselhos Deliberativo e fiscal se encerraria em 09/08/2021, sendo necessário uma assembleia para deliberarem pela recondução e/ou a designação de novos membros dos respectivos conselhos. Após, apreciação os membros, puderam deliberar, esclarecer dúvidas e, por unanimidade decidiram pela recondução dos membros do Conselho Deliberativo, e a prorrogação da vigência da Portaria nº 343/2017, dos conselheiros fiscais, até a alteração legislativa proposta pelos membros. Justificaram-se pela grande dificuldade de encontrar servidores aptos e/ou dispostos a participarem dos Conselhos dirigentes do RPPS, tendo em vista às exigências atuais estabelecidas pela Portaria SEPRT/ME nº 9.907 /2020. Os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho seria posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Lidiane B. Moura Fernandes

Ara Tatiana de Siqueira Neto

Alde do Siquiera Neto

Maria José de Araújo

Olivia Neide Nunes Mendes

Renata Kelly Bezerra

Eleonir Lopes de Siqueira

Mayara Silva de Araújo

Angela Maria de Moura Leão

Jaqueline Roberto N. Oliveira

Mayara Silva de Araújo



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

Aos trinta dias de agosto de dois mil e vinte um- 30/08/2021, às 11h, teve início, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta: 1) prestação de contas financeira e administrativa de julho de 2021; 2) Benefícios Concedidos; 3) Repasses das contribuições previdenciárias; 4) Ofício de Auditoria do TCE/PE; Expedição das Portarias de Recondução dos Conselheiros. Com relação à prestação de contas do mês de JUL/2021, foi apresentado relatórios das receitas e despesas. Com relação à auditoria do TCE, a Gerente de Previdência apresentou o Ofício UG 071.033 Nº 01/2021, solicitando documentos e informações do FUNPREVI, referente aos exercícios de 2019 a 2021, ressaltou que o prazo de resposta é de 10 (dez) dias úteis. Após debates, disponibilizou o ofício para análise dos conselheiros. Dada a palavra à assessora jurídica, informou os benefícios concedidos até a presente data. No quesito à publicação da portaria de recondução dos conselheiros, comunicou a necessidade de se fazer uma nova eleição dos conselheiros fiscais, visto que a legislação atual não permite recondução, diante a necessidade de manutenção do funcionamento do conselho fiscal e deliberação dos conselheiros, a portaria fora prorrogada. Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Os membros optaram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Ata do Siquim Nat
Maria José de Araújo

Daba Nide Nunes Mendes

Jose Jailson Fernandes de Góis

Edsoni Lopes de Siqueira

Lidiane Bezerra de Moura





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – FUNPREVI

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte um- 14/09/2021, às 10h, teve início, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma *Meet*, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta: A prestação de contas financeira e administrativa de agosto de 2021, através dos resumos e relatórios de receitas e despesas; A concessão dos benefícios previdenciários. Em seguida foi dada a palavra para assessoria jurídica, advertiu para o prazo limite estabelecido na EC nº 103/2019 para algumas adequações legislativas, se encerra em 13 de novembro de 2021, a criação de Lei Municipal instituindo Regime de Previdência Complementar- RPC, o cumprimento do dispositivo previsto no texto constitucional será um dos critérios a serem analisados para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Os membros optaram que as próximas reuniões dos Conselhos serão posteriormente agendadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Ata do Siquiere Nob
Maria José de Araújo
José Nide Nunes Mendes
José Nide Nunes Mendes
José Nide Nunes Mendes
José Nide Nunes Mendes
Angela Maria de Moura Leino
Eduardo Lopes de Siqueira
Paulina Rabelo N. Moraes
Mayara Silva de Araújo





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA, VIA MICROSOFT TEAMS COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO PARA APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO FUNPREVI- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE

Aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte um- 20/10/2021, às 09:30h, teve início, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS via WhatsApp, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma Microsoft Teams, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, o assessor contábil, Sr. Lucenildo Vinicius dos Santos, presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura, e, a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Valdira Rabelo Nunes de Moraes. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação e, apresentando como pauta: APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2022, que fora enviada via WhatsApp para que todos os membros conselheiros, analisem o relatório sugerido pela Consultoria LEMA para posterior aprovação. Em seguida, a palavra foi passada para o consultor Rodolpho Malafaia, representante da empresa LEMA, que iniciou dando boas-vindas aos presentes, seguidamente, explanou as diretrizes que norteia e fundamenta o processo de tomada de decisão para elaboração da política de investimentos dos recursos previdenciários, sempre primadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Reforçou que, a vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2022 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução nº 3.922. Asseverou ser de suma importância que os responsáveis pela gestão do RPPS, definir antes do exercício a que se referir a política anual de aplicação dos recursos, de acordo com as determinações legislativas vigentes. Destacou ainda, que a legislação preconiza que justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, o que poderá ocorrer diante o cenário que se espera, tendo em vista que será um ano de eleição presidencial. O FUNPREVI adota o modelo de **gestão própria**, isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva e Conselho, sem interferências externas, frisando que o relatório apresentado pela consultoria tem como caráter opinativo, cabendo exclusivamente a decisão dos conselheiros e diretoria executiva. A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS-FUNPREVI será de IPCA + 4,76%. Considerando a projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de 4,55% temos como meta atuarial projetada o valor de 9,52%. As estratégias e alocações, ou seja, as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Orientou o acompanhamento da regularidade desta Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio da "consulta pública" do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN. A aderência aos limites estabelecidos



poderá ser verificada através dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site. Em seguida foi proposto pelos membros a análise mais detalhada do relatório da Política de Investimentos de 2022, para posterior aprovação. Após, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos. Encerrando a reunião, os membros decidiram que na próxima reunião, marcada para dia 04/11/2021 para definirem as tomadas de decisões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Elidiane B. Moura Fernandes

Ana Tatiana de S. Neto

Allete de Siqueira Neto

Maria José de Araújo

Dalva Neide Nunes Mendes

Isidoro F. L.

Ana Maria Feitosa Ramos

Geacilina Rabelo N. Moraes

[Signature]

Angela Maria de Moura Lima

Elevani Lopes de Siqueira

Marysara Silva de Araújo

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 613db079-d36d-479e-a5b3-7bdce190185d



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA, VIA MICROSOFT TEAMS COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO FUNPREVI- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte um- 04/11/2021, às 09:00h, teve início, conforme agendado na reunião, datada em 20 de outubro de 2021. Reuniram-se por meio de conferência de videochamada, pela plataforma Microsoft Teams, com a presença dos membros da gerente Municipal do FUNPREVI, os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Bezerra, o assessor contábil, Sr. Lucenildo Vinicius dos Santos, presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Lidiane Bezerra de Moura, e, a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Valdira Râbela Nunes de Moraes. A abertura da reunião foi realizada pela Gerente do FUNPREVI, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação. Logo após, foi dada a palavra para os membros para a exposição dos resultados de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Fechado o período de discussões, após a exposição dos membros e suas considerações, restou acordado por **unanimidade pela aprovação da "Política de Investimentos para o exercício de 2022"**. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que será assinada pelos membros presentes.

Lidiane B. Moura Fernandes

José Jailson Fernandes de Góis

Lucenildo Vinicius dos Santos

Renata Kelly Bezerra

Mayara Silva de Araújo

Assessor contábil

Valdira Râbela Nunes de Moraes

José Jailson Fernandes de Góis

Lucenildo Vinicius dos Santos

Renata Kelly Bezerra

Mayara Silva de Araújo



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL
DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY
FUNPREVI**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um - 22/12/2021, na sede do FUNPREVI, às 10h da manhã, conforme convocação prévia realizada pela Gerente do RPPS, a Srta. Mayara Silva de Araújo, reuniram-se membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy/PE - FUNPREVI, designados como representantes dos servidores ativos e inativos, indicados pelo Poder Executivo e pelas entidades competentes. Presentes, ainda, os membros da Diretoria Executiva Municipal do FUNPREVI, e os prestadores de serviços do RPPS: a Gerente do FUNPREVI, Srta. Mayara Silva de Araújo, o Assistente Administrativo e Financeiro, Sr. José Jailson Fernandes de Góis, a Assessora Jurídica, Dra. Renata Kelly Beber, o Contador do RPPS, Sr. Lucenildo Vinícius dos Santos, a fim de tratar de assuntos relativos à atualização legislativa, LC 012/2021, dentre outros assuntos, iniciada a reunião, a Dra. Renata Kelly fez a leitura da LC 012/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Iguaracy, fixando o limite máximo para aposentadorias e pensões, de que trata o art. 40 da CF/1988. Em seguida fez a leitura e explicou acerca das mudanças trazidas pela Portaria SEPRT/ME nº 9.907 de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, instituindo a obrigatoriedade de comprovação de ausência de antecedentes criminais e de condenação em processos cíveis relativos à administração pública para os membros dos Conselhos Fiscais, Administrativos e dos Comitês de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, entre outras providências, especialmente a exigência de maior grau de instrução dos membros dos Conselhos, bem como o número de membros que foi reduzido, de 12 (doze) para 10 (dez), no Conselho Deliberativo, e aumentado, de 6 (seis) para 8 (oito), no Conselho Fiscal. Continuando o contador do RPPS, Sr. Lucenildo, falou sobre as contas do FUNPREVI, fazendo explanação das despesas e receitas do Fundo e sobre a real situação, as expectativas e mudanças que serão necessárias a partir do ano de 2022. Em seguida a Srta. Mayara Araújo, Gerente do FUNPREVI, falou da situação administrativa do RPPS, dos processos de aposentadoria, da atualização cadastral e de disciplinas que serão consideradas em futuros requerimentos de aposentadorias e pensões a partir de janeiro de 2022. Falou ainda que no decorrer do ano de 2021, foram concedidas 9 (nove) aposentadorias e 3 (três) pensões por morte de segurados, elevando assim o custeio da folha de pagamento. Em seguida, os participantes puderam deliberar, esclarecer dúvidas e apresentar suas sugestões sobre assuntos diversos, especialmente sobre os Conselhos Fiscal e Deliberativo; todos satisfeitos com a apresentação e as explicações acerca do seu conteúdo, os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será posteriormente agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com tempo hábil para a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Ana Maria Santos Ramos
Dra. Renata Kelly Beber
José Jailson Fernandes de Góis
Lucenildo Vinícius dos Santos
Mayara Silva de Araújo

Lucenildo Vinícius dos Santos
Dra. Renata Kelly Beber
José Jailson Fernandes de Góis
Mayara Silva de Araújo

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://eic.icepe.gov.br/ipp/validarDocumento?codigo_documento=613d0b79-436d479e-a203-7000e190185d